Governo do Estado do Rio de Janeiro

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

TERMO ADITIVO N° 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 005/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS EXPEDIENTES DO CRCRJ NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO E A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO**, órgão de fiscalização do exercício profissional, regido pelo Decreto-Lei nº 9.295/1946, situado na Rua Primeiro de Março, nº 33, Centro, Rio de Janeiro, RJ , CEP: 20010-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.287.806/0001-61, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente **SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME**, brasileiro, casado, contador, titular da carteira de identidade nº RJ-092.975/O, expedida pelo CRCRJ, inscrito no CPF/MF sob o n° 051.849.217-61 e a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.017/0001-90, com sede na Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81, Centro, Niterói, RJ, doravante denominada CONTRATADA, neste ato, representada pela Diretora Presidente **PATRÍCIA DAMASCENO DE ANDRADE** , brasileira, advogada, portador da cédula de identidade nº 176790, expedida pela OABRJ, inscrita no CPF sob o n.º 137.376.267-58, e pelo Diretor Administrativo **FLÁVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID**, brasileiro, advogado, titular da carteira de identidade nº 1214-B, expedido pela OAB/RJ, inscrito no CPF nº 866.561.987-91, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, com fundamento no processo nº 2021/000006, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pela cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – o CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem prorrogar até o dia 05/04/2024 o contrato de prestação de serviços de publicação dos expedientes do CRCRJ no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – Parte V, firmado em 06/04/2021, mantendo o valor unitário do centímetro/coluna previsto para este instrumento contratual de **R$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas, objeto do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o exercício de 2023, assim classificados:

Conta de Despesa: 6.3.1.3.02.01.018
Descrição da conta: Serviço de Divulgação Institucional
Projeto: 3018 – Publicações Técnicas e Institucionais
Subprojeto: 102 – Gerência de Comunicação

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo produzirá seus efeitos a partir de 06/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato e dos termos aditivos, desde que não conflitantes com as previstas no presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo.

SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
PRESIDENTE

PATRÍCIA DAMASCENO DE ANDRADE
DIRETORA PRESIDENTE

FLÁVIO RIBEIRO DE ARAUJO CID
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Niterói, 23 fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Flávio Ribeiro de Araújo Cid**, **Diretor Administrativo**, em 16/03/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Damasceno de Andrade**, **Diretora-Presidente**, em 17/03/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Ferreira Barbosa Nehme**, **Usuário Externo**, em 21/03/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47445826** e o código CRC **2160EBE8**.